Estado do Rio Grande so Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

DECRETO Nº 3.301, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.131,77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.362, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 15.131,77 (Quinze mil, cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos), destinado a atender despesas realizadas durante exercícios anteriores e não empenhadas na época oportuna.

11– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02– UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2645100711.014-Atendimento de Despesas não Processadas de Exercícios Anteriores:
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 15.131,77

Art. 2º – O Crédito autorizado através do artigo primeiro, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme Art. 43, § 2° da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de agosto de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração